



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1.605, de 02 de junho de 2014; e,

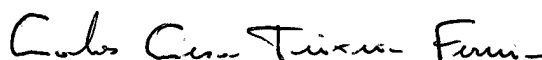
Considerando o que consta no processo nº 23249.022106/2014-61;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.


Parágrafo Único- Serão oferecidas 300 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos César Teixeira Ferreira
Presidente em exercício

IFMA

APROVADO(A) na 20ª Reunião
Ordinária do CONSUP.
realizada em: 30/06/2014.


Secretaria do CONSUP